

PORTARIA Nº 082/2019 - ICE, de 05 de agosto de 2019.

Art. 1º – INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades na conduta perpetrada pela servidora de matrícula SIAPE N. 1808345, docente do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas. Art. 2º - DESIGNAR os seguintes membros para comporem a comissão incumbida de conduzir o referido processo: José Carlos Calado Sales Júnior (Docente – FT) – Presidente; Nerine Lúcia Alves de Carvalho (TAE – PROTEC) – Membro; Tatiana Brandão Fernandes (Docente – FIC) – Membro. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.505/2019, de 06 de agosto de 2019.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.177/2019, para apurar os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 3344338, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000142/2017. Presidente: Giane Alves da Silva – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1168985. Membros: Maria do Céu Medeiros– Téc. Adm./MA/SIAPE: 400604; Lourdes Mylla Rocha Perdigão – Téc. Adm./FCA/SIAPE: 1965390. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.506/2019, de 06 de agosto de 2019.

Art. 1º - RETIFICAR as Portarias GR nº 1.727 e 2.146/2019, datadas de 20/05/2019 e 27/06/2019, respectivamente, conforme abaixo: Onde se lê: “..., conforme consta no Processo nº 23105.000133/2017”; Leia-se: “..., conforme consta no Processo nº 23105.000135/2017.” Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UFAM